



1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO PARA REPASSE DE RECURSO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.973, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WESLEY DE SANTI DE MELO, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, com sede na Rua Ângelo Crema, n.º 430 – Bairro Rosário, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.807.751/0001-17, neste ato representada pela sua Presidente Executiva a Sra. Cibele Magnabosco, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 979.036.046-00, portadora do Registro Geral sob o n.º MG-8.630.466 – SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Básamo, n.º 105 F – Bairro Flamboyant, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO 001/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Municipal n.º 1.973, de 21 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal n.º 315, de 10 de outubro de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO os termos do processo n.º **4.277 de 05 de outubro de 2023**;

CONSIDERANDO que a comissão nomeada pela Portaria n.º 014/2023, cumprindo seu *munus*, passa a analisar o acervo documental e o aprovou com base no Decreto Municipal n.º 315, de 10 de outubro de 2019, art. 2º;

CONSIDERANDO o ofício 025/2024, de 25 de março de 2024, solicitando o acréscimo de valores, em conformidade com os parâmetros do plano de trabalho juntado às fls. 92/96, pela instituição requerente;

CONSIDERANDO que foi juntado o plano de trabalho complementar às fls. 92/96;

CONSIDERANDO que o presente ADITIVO tem por escopo de acrescer valores no Termo de Fomento n.º 001/2024, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos da subvenção, conforme a Lei Municipal n.º 1.973, de 21 de dezembro de 2023, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho de fls. 90/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente ADITIVO acresce a concessão de complementação de valores em favor da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO**, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.973, de 21 de dezembro de 2023, no exercício econômico-financeiro de 2024, no importe de **R\$28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**;

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mencionado na cláusula primeira deste termo aditivo será pago em **PARCELA ÚNICA até o mês de maio de 2024**, passando a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho complementar de fls. 90/93, pela instituição requerente;

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

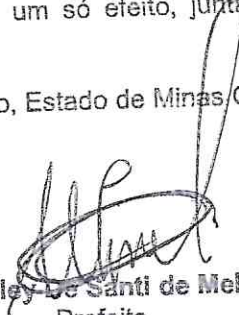
S. M. Fazenda e Administração

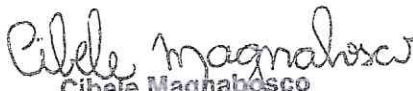


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG


Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 09 de abril de 2024.

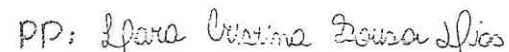

Wesley de Santi de Melo
Prefeito


Cibele Magalhães
Presidente Executiva da APAE

Testemunhas:

1) - 
Nadia Karoline dos Antojos Correia
CPF: 154.499.346-37

2) - _____
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10

PP: 
CPF: 162.845.236-61